



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA Nº 01/2020 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Referência:** Denúncia apresentada pelo Eleitor Márcio Miranda Drummond, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Prefeito Municipal de Guaraciaba MG – Dr. Gustavo Castro de Andrade, na forma do artigo 116, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

**Natureza:** Processo cassação de mandato eletivo do Prefeito pela Câmara, por infração político-administrativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, Vereador Roberto de Souza Castro, no uso de suas atribuições legais, **em atenção ao disposto no artigo 5º, inciso III do Decreto Lei 201/67 e artigo 116, § 9º da Lei Orgânica Municipal**, tendo em conta o Parecer da Comissão Processante nº 01-2020 pelo **ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA**, e em atenção ao prazo de 90 (noventa) dias para conclusão deste processo, designa **Sessão de Julgamento** para o dia **03 de julho de 2020, às 17 horas**, a ser realizada na sede da Câmara Municipal, para deliberação sobre o parecer apresentado.

**Convoque-se os ilustres Vereadores na forma regimental.**

**Publique-se nos veículos oficiais da Câmara, com urgência.**

Em atenção aos princípios da ampla defesa e contraditório, encaminhe-se cópia do Parecer emitido pela Comissão Processante ao Denunciado e intime-o da designação da sessão plenária, para que, querendo, participe do ato.

Guaraciaba, 30 de junho de 2020.

---

**Roberto de Souza Castro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG**